

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 452/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhar familiar doente a Sr.
IVANETE BISPO DE OLIVEIRA –
Professora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para acompanhar familiar doente a servidora Sr.
IVANETE BISPO DE OLIVEIRA, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01 de agosto de 2018 até 04 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia